



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.302, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor GERVAL JONAS.**

PDL Nº 129/2024, do Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Gerval Jonas, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de novembro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003300340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/11/2024 14:14

Checksum: **5745AB829C28A55187EBD763E62ED7E1041BBF33680C18B4266F228842F6072A**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 07/11/2024 16:18

Checksum: **AC7BCB2E0B6186C277076878B1FD26BDA6740B63132E3D22A3E6B579F0D3303E**

